



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Calendário anual de atividades do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 03/2016- CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 17 de agosto de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor;

Considerando que o Inciso II do art. 74 do Regimento Geral do CAU/BR, determina que compete ao Conselho Diretor, propor ao Plenário, o calendário anual de atividades indicando as datas de realização das reuniões plenárias.

DELIBEROU:

Por encaminhar para aprovação do Plenário, calendário discutido e aprovado na 53ª Reunião do Conselho Diretor.

Brasília – DF, 17 de agosto de 2016.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPFI-CAU/BR

HUGO SEGUCHI
Coordenador da CEP-CAU/BR

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR
Coordenador CEF-CAU/BR

RENATO NUNES
Coordenador Adjunto da CED-CAU/BR
